

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membras(os) para compor Comitê Editorial para avaliação e acompanhamento de publicações do Conselho Regional de Psicologia 4ª Região – Minas Gerais, conforme [Portaria CRP04-MG nº 06, de 16 de abril de 2021](#).

A **DIRETORIA** do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª REGIÃO - MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, II, do Regimento Interno do CRP04-MG, aprovado pelo Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, objetivando o cumprimento das disposições do art. 11, §1º, da Portaria CRP04-MG nº 06, de 16 de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO, ainda, o constante dos autos do processo nº 570400064.000399/2021-86,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de acordo com o disposto no art. 10 da Portaria CRP04-MG nº 06, de 16 de abril de 2021, como membras(os) da Comitê Editorial para avaliação e acompanhamento de publicações do Conselho Regional de Psicologia 4ª Região – Minas Gerais:

- I - Luiz Felipe Viana Cardoso
- II - Bruna Rocha Diniz de Almeida
- III - Yghor Queiroz Gomes
- IV - Reinaldo da Silva Júnior
- V - Maria de Fátima Lobo Boschi
- VI - Niúra Ferreira e Barbosa
- VII - Flávia Santana da Silva
- VIII - Ana Amélia de Carvalho Mendes
- IX - Nathalia Raquel Monteiro da Silva

Art. 2º Nos termos do artigo 9º, §§ 1º e 3º, da Portaria nº 06, de 16 de abril de 2021, competirá ao referido Comitê, precipuamente, as funções de organizar o fluxo de publicação e o processo editorial, bem como a avaliação de quaisquer materiais a ser publicados no tocante ao formato, às regras, ao conteúdo e a demais aspectos editoriais, realizando uma apreciação da(s) obra(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lourdes Aparecida Machado**  
Conselheira Presidenta

**Evely Najjar Capdeville**  
Conselheira Tesoureira

**Suellen Ananda Fraga**  
Conselheira Vice-Presidenta

**Reinaldo da Silva Júnior**  
Conselheiro Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 23/09/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 13/10/2021, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 15/10/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 15/10/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0353867** e o código CRC **5E41ADE3**.